

## **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

### **REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_ DE 2017** **(Da Sra Carmen Zanotto)**

*Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a violência financeira que “consiste na exploração indevida da renda ou apropriação do patrimônio do idoso, como, por exemplo, obrigar a pessoa a contrair empréstimos”.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública desta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater a violência financeira que “consiste na exploração indevida da renda ou apropriação do patrimônio do idoso, como, por exemplo, obrigar a pessoa a contrair empréstimos”.

Para tanto, solicitamos que sejam convidados os seguintes participantes:

- ✓ Representante da Central Judicial do Idoso do TJDF;
- ✓ Conselho Nacional do Ministério Público;
- ✓ Representante da Federação Nacional dos Bancos ((FENABAN));
- ✓ Representante do Instituto Nacional do Seguro Social;
- ✓ Dra. Iadya Gama Maio, Procuradora de Justiça Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e Presidente da Associação Nacional dos

Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência;

- ✓ Representante do Núcleo de Apoio ao Superendividado do Procon-SP.

## **JUSTIFICATIVA**

A tranquilidade que deveria acompanhar a terceira idade tem sido, para muitos nessa faixa etária, ameaçada por pesadelos econômicos. Em um contexto de crise de endividamento após uma forte expansão do crédito, voltou a subir o número de denúncias de abuso financeiro contra idosos no Brasil.

Segundo levantamento da Coordenação-Geral dos Direitos do Idoso, vinculada à Secretaria Especial de Direitos Humanos (SDH), do governo federal, só no primeiro semestre do ano de 2016, foram feitas 8.897 queixas ao Disque 100 denunciando violações como retenção de salários, extorsão e expropriações de bens de idosos.

Além de abusos como esses, especialistas que trabalham com superendividados têm notado aumento de casos de idosos nessa situação, vítimas da concessão agressiva, e muitas vezes irregular de empréstimos consignados para aposentados e pensionistas.

Consideramos que a crise tem impacto, além do componente demográfico trazido pelo envelhecimento da população. A faixa etária das vítimas com maior incidência é de 71 a 80 anos (36%), seguida de 61 a 70 anos (33%).

Na maioria das vezes, o perpetrador das violações está dentro da própria casa do idoso. Até junho de 2016, os filhos foram apontados como agressores em 54,7% dos casos totais de abuso financeiro e violência patrimonial, e os netos, em 8,5%.

Em um país com alto desemprego, o idoso que tenha uma renda de aposentadoria ou de pensão se vê pressionado. Frequentemente, o parente que mora com ele exige mais do que deveria do idoso. Aquele dinheiro que deveria ser usado para remédio ou até lazer, acaba sendo usado para o lar.

Há quem comprometa até 70% da renda com empréstimos para manter a família, com até cinco instituições diferentes. O superendividamento pode ser relacionado também à expansão do crédito consignado no país. Em 2015, a média mensal de volume de crédito por essa modalidade foi de R\$ 11,05 bilhões, contra R\$ 10,1 bilhões em 2016, mostram dados do Banco Central.

Mesmo que a maioria dos casos não configure abuso, os idosos são vulneráveis à tática agressiva dos bancos. Bastou à pessoa se aposentar e começa instantaneamente um assédio de crédito consignado. Às vezes, a pessoa nem recebeu o primeiro benefício, e as ligações já começaram. Os bancos não deixam nenhuma margem livre. Assim que o aposentado quita um, ofertam novo.

Há casos em que os idosos são vítimas de estelionato. Muitas vezes, o crime é cometido por meio de correspondentes bancários. Mas há também a situação em que o idoso é induzido a renovar um empréstimo já feito, o que também é feito de forma agressiva. Fonte: <https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/crescem-denuncias-de-abusos-financeiros-contra-idosos-20461282>.

Dessa forma pedimos o apoio dos nobres deputados para a realização dessa Audiência Pública para que possamos debater a violência financeira que “consiste na exploração indevida da renda ou apropriação do patrimônio do idoso, como, por exemplo, obrigar a pessoa a contrair empréstimos”.

Sala da Comissão, de de 2017.

**Deputada Carmen Zanotto**  
**PPS/SC**